

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 585, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera Decreto nº 457, de 25 de abril de 2022, que designa membros para COMISSÃO DE GESTÃO DE PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, Santo Amaro, Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 457 de 25 de abril de 2022, que designa membros para a COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme segue

“Art. 1º....
[...]

VI - dois (2) representantes da entidade representativa do Magistério Público Municipal (Sindicato dos Servidores Públicos - SINDISER):

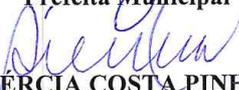
**Ricardo Câmara da Silva;
Robson Mattos Sepulveda Dantas.**

[...]”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUÍS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal De Educação